

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 80, DE 19 DE MAIO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e diante do contido na CER SADM nº 16/2020, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 7º, II, e 13, da Resolução CSJT nº 110/2012, CAROLINA SANTOS MATOS OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º LOTAR, diante do disposto no art. 1º, o servidor ROSINEY AUGUSTO DORNE, no Núcleo da Central de Mandados de Curitiba.

Art. 3º REVOGAR o item II, do Ato nº 44/2008, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 11/2/2008.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

ATO Nº 110, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do contido no Acórdão 6106/2020-TCU - 1ª Câmara e na INF DIDAF/SAPP nº 379/2020, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 184/2015, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 10/8/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor GETÚLIO LUIZ SCOPEL, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, para EXCLUIR a vantagem da parcela da opção prevista no art. 193, da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**PORTARIA Nº 211, DE 2 DE JULHO DE 2020**

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o que consta no expediente protocolizado sob PROAD nº 9663/2019,

I - REMOVER, a pedido, a partir de 13 de julho de 2020, ROSINEY AUGUSTO DORNE, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe C, padrão 13, matrícula nº 2916, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com a servidora Carolina Santos Matos Oliveira.

DIRETORIA-GERAL**ATO Nº 36, DE 9 DE JULHO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do PROAD Nº 30389/2017, resolve:

Homologar os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes promoção, com efeitos a contar das datas mencionadas:

CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO				
NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SEGUINTE	EFEITOS DA PROMOÇÃO	
EDUARDO DÓRIA LIMA	A5	B6	21/06/2020	
JOSÉ OLINO DE CAMPOS LIMA JUNIOR	B10	C11	18/06/2020	
LARISSA MARTINS SILVA LIMA	A5	B6	02/05/2020	
MAITTE RODRIGUES DO PRADO FRANCO	A5	B6	26/05/2020	
RODRIGO OCTÁVIO MELO DO AMARAL	B10	C11	18/06/2020	
ROZANA ALVES FARANI FARIAS	B10	C11	18/06/2020	
TATIANA RAMOS DOURADO	B10	C11	18/06/2020	
CARREIRA: TÉCNICO JUDICIÁRIO				
ALINE ALMEIDA CARDOSO	A5	B6	21/06/2020	
AIRTON ANTÔNIO DE JESUS JUNIOR	B10	C11	18/06/2020	
GERALDO LEITE BRITO DE MORAES	B10	C11	18/06/2020	
LAURO DE MENEZES ALVES NETO	B10	C11	18/06/2020	
LEONARDO ARAUJO ZOEHLER BRUM	B10	C11	18/06/2020	
LEVI DA COSTA MOTA	B10	C11	18/06/2020	
VICTOR COSTA DE ALEMÃO CISNEIROS	B10	C11	18/06/2020	

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 25, DE 8 DE JULHO DE 2020**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO Nº 24, DE 8 DE JULHO DE 2020**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições Regimentais; Considerando os termos do ATO TRT/CGF/DG/GP n. 080/2016, que nomeou o candidato ANDRÉ DE LIMA ALVES para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pelo Lei nº 12.660/2012; Considerando a manifestação da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no documento nº 6 do PROAD n. 2.430/2016; resolve:

Retificar o Ato TRT/CGF/DG/GP n. 080/2016, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "Nomear o candidato ANDRÉ DE LIMA ALVES para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário (...), criado pela Lei nº 12.660/2012", leia-se: "Nomear o candidato ANDRÉ DE LIMA ALVES para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário (...), criado pela Lei nº 8.431/1992".

NICANOR FAVERO FILHO

II - LOTA, em virtude do disposto no item I, CAROLINA SANTOS MATOS OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville, a partir de 13 de julho de 2020.

II - CESSA, a partir de 13-07-2020, os efeitos da Portaria nº PRESI 125, de 1º-02-2008, publicada no Diário Oficial da União em 12-02-2008, em relação ao servidor ROSINEY AUGUSTO DORNE.

TERESA REGINA COTOSKY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

Nos termos da Portaria CPV nº 403, de 13/06/2017, publicada no DOU-Seção 02, em 26/06/2017, pág. 61, a fim de constar que a remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a que se refere, ocorreu a partir de 26 de junho de 2017.

RETIFICAÇÕES

Tornar sem efeito a Retificação feita no Ato nº 65/2015-SLP, de 25/8/2015, publicada no Diário Oficial da União datado de 10/6/2020, Seção 2, página 39, para restabelecer sua fundamentação legal original, mantendo a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-05.

Tornar sem efeito a Retificação feita no Ato nº 52/2016-SLP, de 22/3/2016, publicada no Diário Oficial da União datado de 17/6/2020, Seção 2, página 46, para restabelecer sua fundamentação legal original, mantendo a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-05.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA Nº 87, DE 8 DE JULHO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2435/2020, resolve:

Reconhecer que a servidora DIONE DE MAGALHÃES FRANCO NEVES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu GABRIELA MELO LIMA REZENDE na Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete do Exmo. Desembargador Thenisson Santana Dória, no período de 29/6 a 7/7/2020, em virtude de férias da titular, nos termos do Ato DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO Nº 24, DE 8 DE JULHO DE 2020**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições Regimentais; Considerando os termos do ATO TRT/CGF/DG/GP n. 080/2016, que nomeou o candidato ANDRÉ DE LIMA ALVES para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pelo Lei nº 12.660/2012; Considerando a manifestação da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no documento nº 6 do PROAD n. 2.430/2016; resolve:

Retificar o Ato TRT/CGF/DG/GP n. 080/2016, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "Nomear o candidato ANDRÉ DE LIMA ALVES para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário (...), criado pela Lei nº 12.660/2012", leia-se: "Nomear o candidato ANDRÉ DE LIMA ALVES para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário (...), criado pela Lei nº 8.431/1992".

NICANOR FAVERO FILHO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NICANOR FÁVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando os termos do ATO TRT/CGF/DG/GP n. 045/2016, que nomeou o candidato DAVID NASCIMENTO MORAES JUNIOR para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pelo Lei nº 6.893/1990; Considerando a manifestação da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no documento nº 5 do PROAD n. 2.427/2016; resolve:

Retificar o Ato TRT/CGF/DG/GP n. 045/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Nomear o candidato DAVID NASCIMENTO MORAES JUNIOR para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário (...), criado pela Lei nº 6.893/1990", leia-se: "Nomear o candidato DAVID NASCIMENTO MORAES JUNIOR para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário (...), criado pela Lei nº 6.893/1980".

NICANOR FAVERO FILHO

